

OFÍCIO Nº 00314/2023/CFO

Brasília, 10 de março de 2023.

Ao Senhor
JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
Procurador-Geral do Trabalho
Sede - SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte
70040-250 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de providências para fiscalização das relações de trabalho.

Senhor Procurador,

1. O Conselho Federal de Odontologia, Autarquia Federal com mais de 380 mil Cirurgiões-Dentistas registrados, vem informar sobre condições precárias de trabalho as quais diversos Cirurgiões-Dentistas estão sendo submetidos, em especial nos vínculos trabalhistas com grandes clínicas odontológicas, e requerer providências do Ministério Público do Trabalho para fiscalização e combate a tais situações. Forma de contratação irregular, jornadas de trabalho inadequadas, remuneração irrisória, desvios de função, interferências na autonomia do exercício profissional do Cirurgião-Dentista, inexistência ou atraso do pagamento de salários em vínculos com subordinação e assiduidade e até assédio moral são algumas das irregularidades nas relações trabalhistas que chegam ao conhecimento do Conselho Federal, dos Conselhos Regionais durante as fiscalizações do exercício profissional, e, recentemente, também noticiadas com certa frequência pelas mídias.
2. A busca pelo lucro a qualquer custo por tais empresas, associado ao número excessivo de profissionais egressos de cursos de graduação recém criados, tem sustentado um círculo vicioso de exploração do trabalho do Cirurgião-Dentista, submetendo esses profissionais a condições de trabalho inaceitáveis, as quais merecem especial atenção dessa douta Procuradoria do Trabalho.
3. O Conselho Federal de Odontologia e os Conselhos Regionais de Odontologia têm atuado, nos limites da competência legal delegada, na fiscalização do exercício profissional em todos os locais, o que por si só não é suficiente para coibir tais práticas, sendo necessária a imediata atuação do Ministério Público do Trabalho, entidade competente para fiscalização das relações trabalhistas.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

OF.CFO-00314/2023

-continuação-

-2-

4. Certo de sua costumeira atenção e atuação, o Conselho Federal de Odontologia solicita providências nesse sentido e se coloca à disposição para demais esclarecimentos e constituição de um grupo de trabalho com essa Procuradoria, a fim de que as situações acima descritas possam ser efetivamente combatidas pelos órgãos competentes.

Atenciosamente,

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

rgc/ags